



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 053/2026

Indica ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Incentivo à Sucessão Rural, voltado a apoiar jovens agricultores e fortalecer a permanência das novas gerações no campo.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Incentivo à Sucessão Rural, voltado a apoiar jovens agricultores e fortalecer a permanência das novas gerações no campo.

JUSTIFICATIVA

A evasão da juventude do campo é um desafio silencioso, mas com impacto direto na segurança alimentar, na economia local e na continuidade da agricultura familiar.

Por isso, esta indicação propõe a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Sucessão Rural, com ações práticas e estruturantes, como:

- Programas de capacitação técnica e empreendedora para jovens rurais;
- Estímulo à agroindustrialização de base familiar;
- Incentivo à produção sustentável e inovadora;
- Apoio ao acesso a crédito e infraestrutura produtiva;
- Criação de espaços de diálogo intergeracional entre pais e filhos agricultores.

Mais do que políticas de permanência, o programa deve oferecer projetos de futuro. Uma cidade que valoriza sua juventude rural valoriza também sua identidade, seu território e sua soberania alimentar.

Thiago Freitas (PSB)